



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 400/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 192/2021, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 18 de maio de 2021, o qual solicita informações sobre as providências tomadas referentes aos Pedidos de Tombamento de acordo com a Lei nº 4.470/2016, conforme específica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 192/2021

Requer do Prefeito Municipal informações sobre as providências tomadas referente aos Pedidos de Tombamento de acordo com a Lei nº 4.470/2016, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em)a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre as providências tomadas referente aos Pedidos de Tombamento de acordo com a Lei nº 4.470/2016, dos bens cultural/natural que segue:

	Bem Cultural/Natural	Nº do Processo	Data do Pedido
1	Marco das Três Fronteiras	007130/2019	16/05/2018
2	Antigo Colégio Bartolomeu Mitre	008075/20119	19/02/2019
3	Fundação Cultural	061314/2019	29/10/2019
4	Aeroporto do Parque Nacional do Iguassú	061530/2019	30/10/2019
5	Teatro Barracão	065423/2019	22/11/2019
6	Palácio Cataratas	066555/2019	28/11/2019
7	Antiga Câmara dos Vereadores	066556/2019	28/11/2019
8	Antiga E.M. Coronel Schimmelpfeng	066684/2019	29/11/2019
9	Bosque do Jardim Ipê	070073/2019	18/12/2019
10	Casa de Harry Schinke e antiga agência da PANAIR	070482/2019	19/12/2019
11	Área Verde na Vila Portes	005478/2020	31/01/2020

JUSTIFICATIVA

Conforme Lei nº 4.470/2016, que “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Ambiental do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências”, a preservação do patrimônio cultural do município de Foz do Iguaçu é

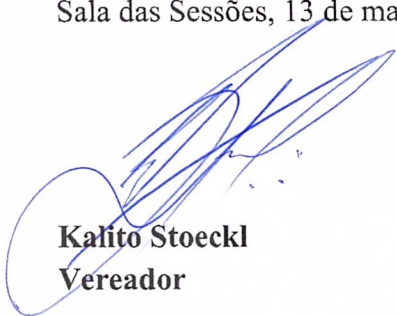


Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

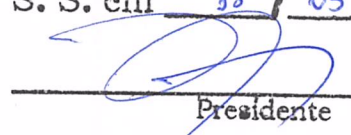
dever de toda a comunidade. O Poder Público Municipal deverá promover, garantir e incentivar a preservação, conservação, tombamento, fiscalização, execução de obras, estudos ou serviços visando à proteção, à valorização e à promoção do patrimônio cultural iguaçuense, de acordo com os procedimentos desta Lei e regulamentos reflexos, por meio do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.


Kalito Stoeckl
Vereador

APROVADO

S. S. em 18 / 05 / 2021



Presidente

Re: Encaminha of. nº 400/2021-GP

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

21 de Maio de 2021 13:35

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia!

Recebido.

Att.

Cristiane Juif Trindade
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:17:30

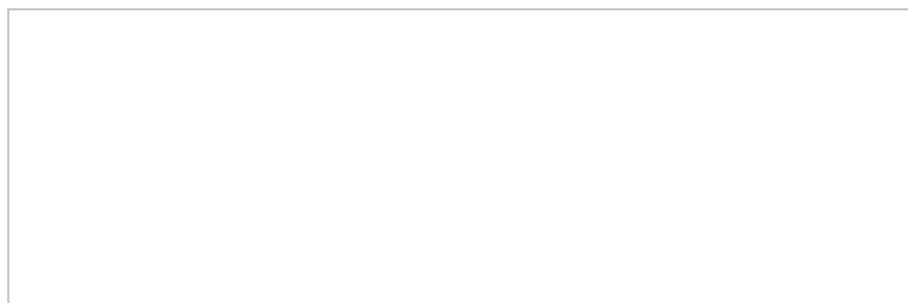
Assunto: Encaminha of. nº 400/2021-GP

Boa Tarde!

Pelo presente encaminhamos, para protocolo, o of. nº 400/2021, subscrito pelo Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,



--